



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94588 / 2025 - SEI Nº 23.0.000161848-2

TERMO ADITIVO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000161848-2

**Primeiro Termo Aditivo
ao Termo de Fomento Nº
88872/2024, firmado
entre o MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE e o
CASA DO MENINO
JESUS DE PRAGA para
repasse de recurso
oriundos de Emenda
Parlamentar Individual,
visando ao
fortalecimento do
Sistema Único de Saúde
– SUS.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com endereço na Praça Montevidéu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro, a **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, Associação Civil de Caráter Assistencial Filantrópico, inscrita no CNPJ sob o número 89.621.767/0001-41, estabelecida na Rua Nelson Zang, nº 420, Bairro Intercap, nesta Capital, neste ato representado por seu representante legal Arno Francisco Duarte Júnior, portadora do CPF Nº 884748010-87, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 88872/2024 (28050426), por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025, para a aplicação dos recursos e prestação de contas, mantendo-se o mesmo Plano de Trabalho nº 27638385

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Termo de Fomento que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Integra o presente termo aditivo o Plano de Trabalho acostado no SEI 27638385.



Documento assinado eletronicamente por **Arno Francisco Duarte Junior, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 28/03/2025, às 13:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33002737** e o código CRC **EC1946E9**.